



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 391/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

18/11/2024

anexo

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir bueiro próximo as propriedades do Srº Adeir Quirino e do Srº Vilmondes Nunes da Silva, na região do P A Safra, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais e dos transeuntes da região. As condições atuais têm trazido transtornos/insegurança aos moradores e transeuntes, pois, com a proximidade das chuvas novamente, a maior preocupação dos moradores, é ficar sem condições de passagem no local. Visando dar melhorias nas condições e segurança de trafegabilidade da região e considerando que é uma via de acesso do transporte escolar e por onde é escoada a produção leiteira, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 18 de novembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador